

EXERCÍCIO PRÁTICO - CPC 32

Tributos sobre o Lucro

Empresa Exemplo Ltda.

Contexto do caso

A Empresa Exemplo Ltda., tributada pelo Lucro Real, está elaborando suas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 20X3.

Após a elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, a companhia apurou prejuízo contábil antes do IRPJ e da CSLL de R\$ 3.598.961,60.

Na análise dos registros contábeis e de seus respectivos tratamentos tributários, foram identificados os seguintes eventos:

Evento	Valor (R\$)	Informações adicionais
Despesas indedutíveis	966.040,99	Despesas que não são e não serão admitidas como dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL.
Depreciação de imóveis	263.054,10	Despesa reconhecida contabilmente no período, decorrente de ajuste a valor justo realizado na adoção inicial, que não é dedutível fiscalmente neste momento.
Provisão para contingências	286.572,78	Despesa reconhecida contabilmente de acordo com o CPC 25, cuja dedutibilidade fiscal ocorrerá somente quando atendidos os requisitos previstos na legislação tributária.
Perda por impairment do imobilizado	200.000,00	Perda reconhecida contabilmente de acordo com o CPC 01, não dedutível fiscalmente neste momento, mas passível de produzir efeitos fiscais futuros.
Receita reconhecida contabilmente	950.000,00	Receita reconhecida contabilmente de acordo com o CPC 47, cuja tributação ocorrerá em período futuro.

Premissas:

- A alíquota do IRPJ é de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.
- A alíquota da CSLL é de 9%.
- Não existem prejuízos fiscais ou bases negativas de CSLL provenientes de exercícios anteriores a serem compensados em 20X3.
- Os valores decorrentes das diferenças temporárias produzirão efeitos tributários em períodos futuros.
- A administração considera provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização dos ativos fiscais diferidos eventualmente reconhecidos.
- Para fins didáticos, desconsidere eventuais particularidades ou limitações da legislação tributária que não tenham sido expressamente apresentadas no enunciado.

Pede-se:

Com base nas informações apresentadas e nas disposições do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, efetue a apuração dos tributos sobre o lucro da Empresa Exemplo Ltda. em 31/12/20X3.

Em sua análise:

1. parta do resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL e efetue os ajustes necessários para determinar o Lucro Real ou Prejuízo Fiscal do período;
2. classifique cada ajuste como diferença permanente ou diferença temporária;
3. nas diferenças temporárias, identifique aquelas que poderão resultar em ativos fiscais diferidos e aquelas que poderão resultar em passivos fiscais diferidos;
4. determine a existência ou não de IRPJ e CSLL correntes a pagar no exercício;
5. determine o montante do prejuízo fiscal/base fiscal negativa gerado no período;
6. calcule o saldo líquido das diferenças temporárias e demais valores que produzirão efeitos tributários futuros;
7. apure os valores de IRPJ e CSLL diferidos que deverão ser reconhecidos em 31/12/20X3; e
8. apresente os lançamentos contábeis necessários para o reconhecimento dos tributos correntes e diferidos.

Questão para reflexão

Ao final, explique brevemente por que uma empresa que apresentou prejuízo contábil e não possui IRPJ ou CSLL correntes a pagar pode, ainda assim, reconhecer efeitos de tributos sobre o lucro em sua Demonstração do Resultado.